



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital nº 39/2017-DGP, publicado no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017, seção 3, páginas 63 e 64, no item 3.1.2, onde se lê: "Titulação mínima exigida: Mestrado em Serviço Social, em Política Social ou em Políticas Públicas". Leia-se: "Titulação mínima exigida: Graduação em Serviço Social, Mestrado em Serviço Social, em Política Social ou em Políticas Públicas e registro no Conselho Regional de Serviço Social".

No item 3.2.1, onde se lê: –"Titulação mínima exigida: Graduação em Nutrição e Pós Graduação Lato sensu em qualquer área". Leia-se: –"Titulação mínima exigida: Graduação em Nutrição. Pós Graduação Lato sensu ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área".

Josiana Binda,
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas